JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Secretaria de Recursos Materiais 3

Secretaria de Fazenda 6

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira 7

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 056, DE 30 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre utilização de regulamentos editados pela União no âmbito das contratações públicas realizadas pela Prefeitura Municipal de Itapira".

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, VI, da Lei Orgânica de Itapira; e

CONSIDERANDO a necessidade de implementar ações voltadas à efetivação de contratações públicas com base na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a complexidade envolvida nos novos procedimentos de contratações públicas frente às regras atuais; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 187, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que permite a utilização dos regulamentos editados pela União a Municípios voltados à fiel execução dos seus comandos;

DECRETA:

Art. 1º Aplicam-se às contratações públicas, no âmbito municipal, os regulamentos da União relativos à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, naquilo que não for objeto de regulamentação municipal específica.

Parágrafo único. Quando as contratações forem financiadas por transferências voluntárias de outras entidades de direito público deverão ser observadas as regras contidas em seus regulamentos, inclusive quanto à pesquisa de preços.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 30 de Março de 2023.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

DECRETO Nº 188, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

"Suspende audiências e prazos no período que especifica."

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos os prazos e audiências referentes aos Processos Administrativos Disciplinares, Sindicâncias, Estágios Probatórios e da Corregedoria e Ouvidoria da Guarda Civil Municipal, em andamento perante a Administração Pública Municipal, no período compreendido entre o dia 20 de dezembro de 2023 até 20 de janeiro de 2024, em consonância com o período de recesso forense.

Parágrafo único. Em casos onde esteja evidenciada a urgência poderão ser instaurados novos procedimentos perante as Comissões de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, bem como na Corregedoria e Ouvidoria da Guarda Civil Municipal com as medidas acautelatórias necessárias para o caso.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 15 de dezembro de 2023.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicada no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

SANDRO CESAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

DECRETO Nº 188, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado em: ____/____/2023, no Jornal Oficial de Itapira, Ed. _____, Pág. _____

"Suspende audiências e prazos no período que especifica."

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos os prazos e audiências referentes aos Processos Administrativos Disciplinares, Sindicâncias, Estágios Probatórios e da Corregedoria e Ouvidoria da Guarda Civil Municipal, em andamento perante a Administração Pública Municipal, no período compreendido entre o dia 20 de dezembro de 2023 até 20 de janeiro de 2024, em consonância com o período de recesso forense.

Parágrafo único. Em casos onde esteja evidenciada a urgência poderão ser instaurados novos procedimentos perante as Comissões de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, bem como na Corregedoria e Ouvidoria da Guarda Civil Municipal com as medidas acautelatórias necessárias para o caso.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 15 de dezembro de 2023.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais

e publicada no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

SANDRO CESAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

DECRETO Nº 192, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a desvinculação de receitas de que trata a Emenda Constitucional nº 93, da Constituição da República Federativa do Brasil."

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 76 – B, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, incluído pela Emenda Constitucional nº 93, de 8 de Setembro de 2016, acerca da desvinculação de receitas do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam desvinculadas de órgãos, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2023, até 30,00% (trinta por cento) das receitas do Município de Itapira, relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados, até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes.

Parágrafo Único. Excetuam-se da desvinculação prevista no *caput*:

I – Recursos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e desenvolvimento do ensino;

II – receitas de contribuições previdenciárias; e

III – transferências obrigatórias e voluntárias entre entes da federação, com destinação específica em lei.

Art. 2º Os valores passíveis de desvinculação aplicam-se exclusivamente às receitas previstas no artigo 1º e arrecadadas a partir da data da Emenda Constitucional nº 93/2016.

§ 1º. Os saldos financeiros auferidos nos anos anteriores à entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 93/2016, permanecem vinculados conforme legislação que os criou.

§ 2º. O saldo financeiro disponível em conta bancária, cuja entrada do numerário ocorreu após a entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 93/2016, poderá ser desvinculado conforme estabelece o presente Decreto.

Art. 3º As receitas desvinculadas serão transferidas para a conta bancária de livre movimentação do Município de Itapira-SP.

§ 1º. As movimentações previstas no caput deste artigo serão evidenciadas em demonstrativo a ser publicado até o último dia do mês seguinte ao de sua ocorrência.

§ 2º. No histórico dos registros contábeis das transferências deverá ser citado este Decreto, tendo como anexo a memória de cálculo dos valores desvinculados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 93, de 08 de setembro de 2016.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 26 de Dezembro de 2023.

ANTONIO HÉLICO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

DECRETO Nº 195, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre o expediente de trabalho nos dias 29/12/2023 e 02/01/2024 nas repartições públicas municipais."

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito do Município de Itapira no uso das atribuições;

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais nos seguintes dias e horários:

I – Dia 29/12/2023 a partir das 12:00 horas;

II – Dia 02/01/2024 até 11:59 horas.

Art. 2º Excetuam-se do disposto neste decreto as unidades municipais que prestam serviços inadiáveis à população, cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade, as quais deverão funcionar normalmente, devendo os secretários e/ou diretores baixar ordem de serviço nesse sentido.

Art. 3º Caberá às autoridades competentes de cada órgão fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 27 de dezembro de 2023.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0366/2023 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 063/2023 – PROCESSO N° 0225/2023 – **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hospitalares, destinados ao Hospital Municipal e Rede Básica Da Secretaria De Saúde e Secretaria De Educação

do Município De Itapira/SP. – DETENTORA DA ATA: **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA** – Data da assinatura: 13 de Novembro de 2023 - Valor (R$): 30.886,50 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0367/2023 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 063/2023 – PROCESSO N° 0225/2023 – **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hospitalares, destinados ao Hospital Municipal e Rede Básica Da Secretaria De Saúde e Secretaria De Educação do Município De Itapira/SP. – DETENTORA DA ATA: **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** – Data da assinatura: 13 de Novembro de 2023 - Valor (R$): 138.677,50 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0368/2023 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 063/2023 – PROCESSO N° 0225/2023 – **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hospitalares, destinados ao Hospital Municipal e Rede Básica Da Secretaria De Saúde e Secretaria De Educação do Município De Itapira/SP. – DETENTORA DA ATA: **L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA**– Data da assinatura: 13 de Novembro de 2023 - Valor (R$): 13.406,00 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0369/2023 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 063/2023 – PROCESSO N° 0225/2023 – **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hospitalares, destinados ao Hospital Municipal e Rede Básica Da Secretaria De Saúde e Secretaria De Educação do Município De Itapira/SP. – DETENTORA DA ATA: **MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** – Data da assinatura: 13 de Novembro de 2023 - Valor (R$): 20.760,00 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0370/2023 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 063/2023 – PROCESSO N° 0225/2023 – **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hospitalares, destinados ao Hospital Municipal e Rede Básica Da Secretaria De Saúde e Secretaria De Educação do Município De Itapira/SP. – DETENTORA DA ATA: **MP – COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** – Data da assinatura: 13 de Novembro de 2023 - Valor (R$): 366.056,00 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0371/2023 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 063/2023 – PROCESSO N° 0225/2023 – **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hospitalares, destinados ao Hospital Municipal e Rede Básica Da Secretaria De Saúde e Secretaria De Educação do Município De Itapira/SP. – DETENTORA DA ATA: **V P – MEDICAMENTOS LTDA - ME** – Data da assinatura: 13 de Novembro de 2023 - Valor (R$): 960,00 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0372/2023 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 063/2023 – PROCESSO N° 0225/2023 – **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hospitalares, destinados ao Hospital Municipal e Rede Básica Da Secretaria De Saúde e Secretaria De Educação do Município De Itapira/SP. – DETENTORA DA ATA: **DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** – Data da assinatura: 13 de Novembro de 2023 - Valor (R$): 21.450,00 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0373/2023 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 063/2023 – PROCESSO N° 0225/2023 – **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hospitalares, destinados ao Hospital Municipal e Rede Básica Da Secretaria De Saúde e Secretaria De Educação do Município De Itapira/SP. – DETENTORA DA ATA: **PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME** – Data da assinatura: 13 de Novembro de 2023 - Valor (R$): 104.760,00 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0374/2023 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 063/2023 – PROCESSO N° 0225/2023 – **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hospitalares, destinados ao Hospital Municipal e Rede Básica Da Secretaria De Saúde e Secretaria De Educação do Município De Itapira/SP. – DETENTORA DA ATA: **FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP** – Data da assinatura: 13 de Novembro de 2023 - Valor (R$): 628.195,20 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0375/2023 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 063/2023 – PROCESSO N° 0225/2023 – **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hospitalares, destinados ao Hospital Municipal e Rede Básica Da Secretaria De Saúde e Secretaria De Educação do Município De Itapira/SP. – DETENTORA DA ATA: **ALFALAGOS LTDA**– Data da assinatura: 13 de Novembro de 2023 - Valor (R$): 48.032,40 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0376/2023 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 063/2023 – PROCESSO N° 0225/2023 – **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hospitalares, destinados ao Hospital Municipal e Rede Básica Da Secretaria De Saúde e Secretaria De Educação do Município De Itapira/SP. – DETENTORA DA ATA: **PONTUAL COMERCIAL LTDA**– Data da assinatura: 13 de Novembro de 2023 - Valor (R$): 11.999,50 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0377/2023 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 092/2023 – PROCESSO N° 0427/2023 – **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pedras para ser utilizado na manutenção do Aterro Sanitário e próprios Municipais do Município De Itapira/SP. – DETENTORA DA ATA: **PEDREIRA FAZENDA VELHA LTDA –** Data da assinatura: 14 de Novembro de 2023 - Valor (R$): 725.220,00 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0385/2023 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0104/2023 – PROCESSO N° 0482/2023 – **OBJETO:** Registro de preços para contratação de empresa para futuras e eventuais prestações de serviços de locação de Micro-Ônibus e veículos tipo VAN, com motoristas e monitores, para a realização de viagens municipais para o Município De Itapira/SP. – DETENTORA DA ATA: **ETCO EMPRESA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTE COLETIVO LTDA – ME** – Data da assinatura: 07 de Novembro de 2023 - Valor (R$): 285.450,00 - Vigência: 12 (doze) meses.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 066/2023

Em cumprimento ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Processo Licitatório n.°0540/2023, RATIFICO a Dispensa de Licitação n.º 066/2023, que tem como objeto a locação de imóvel sito à Rua Padre Santos Dumont, nº98, Bairro São Benedito, no município de Itapira/SP, CEP: 13976-013, que entre si celebram o município de Itapira-SP, e os locadores Luan Ricardo Ferreira Momesso, Carmem Aparecida Taraschi Ferreira, e Claudia Amélia Taraschi Ferreira, com o valor mensal de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), com fundamento no artigo 24 inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Itapira, 26 de Dezembro de 2023.

Engº ANTÔNIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 064/2023

Em cumprimento ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Processo Administrativo n.º 05668/2023, RATIFICO a Dispensa de Licitação n.º 064/2023, que tem como objeto a formalização de Termo de Cooperação que tem por finalidade a execução do projeto “Ser Diferente-Cia Inclusiva de Teatro”, oferecendo oficinas de iniciação teatral para os alunos da rede pública de ensino municipal, junto a Cecilia Marcondes Delgado 40954886895, inscrita no CNPJ nº 36.144.287/0001-70, com fulcro na Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, e subsidiariamente pela Lei nº 8.313, de 23 de Dezembro de 1991.

Itapira, 26 de Dezembro de 2023.

Engº ANTÔNIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

.....

SECRETARIA DE FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Secretaria de Fazenda
Divisão de Controle de Arrecadação

EDITAL

A Divisão de Controle de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, tendo em vista a não localização do(s) responsável(is) pela empresa **WAG SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA**, CNPJ n° 30.**3.**4/0001-90, fica esta "NOTIFICADA", do lançamento n° 51194303, no valor de R$ 24.198,38 (Vinte e quatro mil, cento e noventa e oito reais e trinta e oito centavos), referente à Multa Contratual correspondente a 10% do valor do Contrato n° 007/2022 da Concorrencia Pública n° 019/2021, pelo descumprimento de clausulas apurado nos autos do Proc. Adm. Não Tributário n° 05316/2022, de 06/10/2022. Fica(m) notificado(s) ainda, a efetuar o recolhimento, integralmente, aos cofres municipais, ou apresentar recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, sob pena de Inscrição em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial. Para recolhimento, o Boletim de Arrecadação encontra-se à disposição do(s) interessado(s) nesta Divisão, situada na Rua João de Moraes, n.º 490 - Centro, nesta cidade de Itapira, Estado de São Paulo, e também pelos telefones: (19) 3843-9157 - (19) 99457-7543.

Para não alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 27 de dezembro de 2023.

Nomaiacy F. Bastão
Divisão de Controle de Arrecadação

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

SAAE – DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

EXTRATO: CONTRATOS

Contrato SAAE N.º 31/2023. Contratada: **PGPLAN ENGENHARIA LTDA.** CNPJ: 48.846.857/0001-53. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE TANQUE DE CONTATO E UNIDADE ARMAZENAMENTO PRODUTO QUÍMICO NA ETE ELEUTÉRIO. Valor: R$ 182.443,83. Vigência: 12 meses. Assinatura: 27/09/2023. **TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2023.**

Contrato SAAE N.º 32/2023. Contratada: **OCC-QUIMICA LTDA.** CNPJ 07.172.841/0001-25. Objeto: PROCESSO DE COMPRAS Nº 35/2023. AQUISIÇÃO DE PRODUTO QUÍMICO (HIDRÓXIDO SÓDIO) PARA TRATAMENTO DE ÁGUA. Valor: R$ 32.790,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 03/10/2023. **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2023.**

Contrato SAAE N.º 33/2023. Contratada: **G R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS S.A,** CNPJ: 03.157.268/0002-00. Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTO QUÍMICO (ÁCIDO FLUOSSILICICO) PARA TRATAMENTO DE ÁGUA. Valor: R$ 50.474,80. Vigência: 12 meses. Assinatura: 06/10/2023. **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2023.**

Contrato SAAE N.º 34/2023. Contratada: **OCC-QUIMICA LTDA,** CNPJ: 07.172.841/0001-25. Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTO QUÍMICO (HIPOCLORITO DE SÓDIO) PARA TRATAMENTO DE ÁGUA. Valor: R$ 700.000,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 09/10/2023. **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2023.**

Contrato SAAE N.º 35/2023. Contratada: **THIE - CONSTRUCAO CIVIL DE IMOVEIS LTDA,** CNPJ: 09.001.156/0001-61. Objeto: CONTRATAÇÃO PARA READEQUAÇÃO ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA (EEAT) BRAZ CAVENAGHI. Valor: R$ 16.895,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 01/12/2023. **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 20/2023.**

Contrato SAAE N.º 36/2023. Contratada: **ELECTRIC CONSULTORIA E SERVIÇOS SOCIEDADE SIMPLES,** CNPJ: 90.495.946/0001-69. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA AO SAAE ITAPIRA VISANDO A MIGRAÇÃO PARA O AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO LIVRE (ACL). Valor: R$ 55.008,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 13/12/2023. **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2023.**

Contrato SAAE N.º 37/2023. Contratada: **DAVID BARBOZA SUPERMERCADO LTDA,** CNPJ: 08.468.552/0001-30. Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS DE NATAL PARA OS SERVIDORES DO SAAE. Valor: R$ 17.456,16. Vigência: 12 meses. Assinatura: 14/12/2023. **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 22/23.**

.....